



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 040.0000172/2022.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de software especializado em análise de dados em saúde e monitoramento e avaliação na Atenção Primária à Saúde (APS), de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo n° 040.0000172/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação de software especializado em análise de dados em saúde e monitoramento e avaliação na Atenção Primária à Saúde (APS), visando a manutenção dos serviços de atendimento ao público da secretaria municipal de saúde - SMS, do município de Floriano/PI, conforme consta nos autos, após as devidas publicações apresentou proposta para a contratação a seguinte empresa:

I - BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
CNPJ 27.197.452/0001-61.

Após análise da proposta para verificação de conformidade com o objeto da Dispensa de Licitação, constatou-se que a proposta apresentada contempla integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando assim, apta para a prestação dos serviços, observando o preço ofertado para o item conforme segue abaixo:

ITEM I

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
01	SOFTWARE ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE DADOS EM SAÚDE E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - Disponível de forma online, acessado por qualquer dispositivo móvel, inclusive em forma de APLICATIVO PARA ANDROID E IOS; que gere relatórios de	UND	4



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE

Secretaria Municipal
de Saúde

	<p>acompanhamentos dos cadastros individuais por Agente Comunitário de Saúde; que permita acompanhamento de pessoas visitadas por ACS; que permita monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores de desempenho da APS estratificado por município, equipe e microárea; que viabilize o acompanhamento dos atendimentos no âmbito do programa informatiza APS; que auxilie gestores e profissionais de saúde no monitoramento e avaliação das ações de saúde no território; que permita a identificação dos cadastros duplicados de cidadãos dentro do e-SUS PEC ou Centralizador; que mostra os cidadãos não vinculados às equipes de APS dentro do e-SUS PEC ou Centralizador; que lista os cidadãos com CNS inválidos ou com falta de CPF no Cadastro Individual; que monitora o envio de dados do aplicativo (e-SUS Território ou sistema particular) dos ACS para o sistema e-SUS PEC ou Centralizador; que cruza os dados dos profissionais de saúde cadastrados no e-SUS PEC e no SCNES para que os dados dos atendimentos na APS sejam validados e enviados com sucesso para o sistema SISAB do Ministério da Saúde; que identifica os cidadãos que estão com vacinas atrasadas; que permite aos gestores e profissionais de saúde acompanharem os atendimentos realizados na APS por data e turno nos últimos 90 dias; que tenha capacidade para mediar a busca ativa em relação aos diversos tipos de serviços disponíveis na APS facilitando a comunicação entre gestores e profissionais de saúde das equipes; que possibilita a comunicação de dados e informações entre os gestores e os profissionais das equipes de saúde, entre os profissionais da própria equipe, inclusive os ACS; que integra-se com o sistema e-SUS PEC ou Centralizador para a importância dos dados já cadastrados, os quais são necessários à geração da informação que é disponibilizada; que apresenta série histórica dos resultados alcançados pelo município; O aplicativo ou software de Monitoramento e Avaliação não deve ter funcionalidades de Prontuário Eletrônico do Cidadão, isto é, receber entrada ou alteração individualizada de dados digitada por profissional de saúde que realiza atendimento ao cidadão; Deve ser um complemento, não substituto, ao e-SUS PEC ou Sistema Próprio ou Sistema de Terceiro que esteja em funcionamento no município para entregar as funcionalidades de Prontuário Eletrônico do Paciente; Deve se integrar ao e-SUS PEC ou Centralizador Municipal para identificar o sumário de dados que ajudam no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde na APS com o objetivo de atender aos requisitos do Programa Previne Brasil, mas não deve realizar alterações no banco de dados municipal, ou seja, não deve executar rotinas de criação, atualização ou deletar quaisquer registros ou recursos do banco de dados do e-SUS PEC ou Centralizador municipal; Deve suprir a falta de relatórios presentes no e-SUS PEC, Centralizador e outros sistemas com relação ao Monitoramento e Avaliação focado nos requisitos do Programa Previne Brasil.</p>		
--	---	--	--

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
------------	-------------	-------------	----------



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, CNPJ 27.197.452/0001-61	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00	1ª CLASSIFICADA
--	--------------	---------------	------------------------

Assim, com base nas informações acima, devidamente demonstrada a razão da escolha da empresa a ser contratada, assim, determino que se proceda a publicação da presente Ratificação e à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com as propostas apresentadas e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 06 de setembro de 2022.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde